



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 020, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

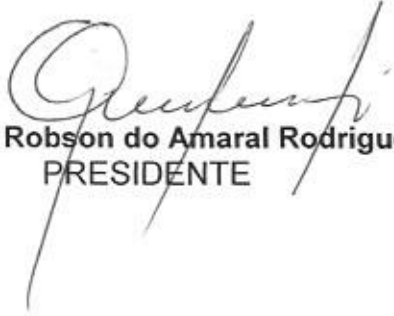
**Robson do Amaral Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar que no dia 07 de agosto (sexta-feira), **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, devido ao feriado do dia 06 de agosto (Padroeiro de Bananal, Senhor Bom Jesus do Livramento), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 04 de agosto de 2015.

  
Vereador Robson do Amaral Rodrigues  
PRESIDENTE